



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 59/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 690/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS): 13/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA, GESTAO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos, curativos, resgate para atendimento as unidades de saúde municipais pelo período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas.

No dia 03 de abril de 2023 compareceram de um lado MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Item Cota LC14	12839 Código	ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA, GESTAO, CNPJ: 10.562.914/0001-08	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
24 Não	018.006.667	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 10CM, BR0279306 ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10CM, 300CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279306 Marca: polarfix	UN	150	2,47	370,50
25 Não	018.006.668	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 15 CM, BR0279308 ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279308 Marca: polarfix	UN	300	3,71	1.113,00
28 Não	018.011.004	Bandagem triangular em tecido de algodão medindo 1,42 X 1,00 Bandagem triangular em tecido de algodão medindo 1,42 X 1,00 X 1,00 m Marca: resgate sp	UN	45	8,82	396,90
76 Não	018.006.694	COLAR CERVICAL, ESP. FLEX, VELCRO C/5CM, MÉDIO, BR0280237	UN	113	8,95	1.011,35

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



		COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEX, VELCRO C/5CM, MÉDIO, C/REFORÇO, BR0280237 Marca: m-só				
85 Não	018.006. 755	CONJ.DREN torax, fr pvc rig. tampa rosca c/ 3 vias BR0278479 CONJ.DRENAGEM TORAX FRASCO PVC RIGIDO, TAMPA DE ROSCA c/ 3 vias, CNECTOR DRENO TUBO, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 BR0278479 Marca: health quality	UN	38	25,43	966,34
88 Não	018.006. 653	Dreno de penrose estéril nº 2 s/ gaze, fabricado em látex. Dreno de penrose estéril nº 2 s/ gaze, fabricado em látex. Marca: waltex	UN	75	2,65	198,75
90 Não	018.006. 704	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 16 DESC., BR0279541 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº16,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279541 Marca: HQ	UN	38	1,45	55,10
91 Não	018.006. 705	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 18 DESC., BR0279542 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº18,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279542 Marca: HQ	UN	38	1,59	60,42
92 Não	018.006. 706	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 20 DESC., BR0279543 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº20,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279543 Marca: HQ	UN	38	2,25	85,50
93 Não	018.006. 707	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 22 DESC., BR0279544 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº22,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279544 Marca: HQ	UN	38	2,45	93,10
94 Não	018.011. 034	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 24 DESC. DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº24,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Marca: HQ	UN	38	2,68	101,84
95 Não	018.006. 708	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 28 DESC., BR0279547 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO,	UN	38	3,41	129,58

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



		TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº28,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279547 Marca: HQ				
96 Não	018.006. 710	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 32 DESC., BR0279550 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº32,VDESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279550 Marca: HQ	UN	38	4,24	161,12
97 Não	018.006. 711	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 34 DESC., BR0279551 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº34,VDESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279551 Marca: HQ	UN	38	4,57	173,66
99 Não	018.006. 883	DRENO TORÁCICO, EM PVC, Nº 26 DESC., DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 26, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-BR0279546 Marca: HQ	UN	38	3,18	120,84
117 Não	018.006. 107	Estetoscópio Estetoscópio Marca: solidor	UN	23	11,79	271,17
119 Não	018.006. 887	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS- BR0385638 Marca: solidor	UN	225	0,84	189,00
190 Não	018.006. 676	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESS PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO, BR0330952 Marca: blowtex	UN	225	0,37	83,25
194 Não	018.006. 783	SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA MÉDIA BR239290 SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA MÉDIA BR239290 Marca: m-só	UN	38	4,20	159,60
214 Não	018.006. 822	SONDA FOLEY Nº 20, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SONDA FOLEY Nº 20, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE	UN	75	4,06	304,50

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



		LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS Marca: solidor				
216 Não	018.006. 823	SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS Marca: solidor	UN	75	4,06	304,50
238 Não	018.006. 845	SONDA URETRAL Nº 16, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, CO SONDA URETRAL Nº 16, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM Marca: biobase	UN	225	0,79	177,75
248 Não	018.014. 021	TALA DE ALUMÍNIO REVESTIDO COM ESPUMA 19 MM X 180 MM PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS Tala de alumínio revestido com espuma 19 mm X 180 mm para imobilização de dedos pacote com 12 unid Marca: M-só	PCT	8	11,40	91,20
250 Não	018.006. 850	TERMOMETRO CLINICO, FLEX. BORRAC. DIGITAL TERMOMETRO CLINICO, FLEXIVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCURIO, AXILAR Marca: solidor	UN	23	13,05	300,15
263 Não	018.006. 805	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCAD TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. Marca: solidor	UN	75	3,08	231,00
265 Não	018.006. 807	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCAD TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. Marca: solidor	UN	75	3,36	252,00
266 Não	018.006. 808	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARC TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO	UN	75	3,36	252,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



		Marca: solidor				
269 Não	018.006. 811	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCAD TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. Marca: solidor	UN	75	3,64	273,00
270 Não	018.006. 812	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARC TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO Marca: solidor	UN	75	3,92	294,00
		Total do Proponente				8.221,12

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificado, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 22/06/2023

Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento do Pedido de Fornecimento.

Pagamento: 30 dias

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.
4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
 - c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
 - e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
 - g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:
- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
 - c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
 - f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.
6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:
- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
 - b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
 - c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;
 - d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.



7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.
8. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.
9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:
- O percentual de cada um dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
 - Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.
10. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
14. Quando o percentual médio praticado no mercado tornar-se superior ao percentual registrado, o órgão gerenciador deverá:



- I. convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para aumento do percentual de desconto e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III. convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2549/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto Municipal nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do percentual registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme ocaso.

18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multas;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.4.1. Será considerado para efeito de elaboração da Ata de Registro de Preços, o total de todos os pedidos efetuados até a devida data do fato ocorrido.

18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.



- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Nazaré Paulista, 27 de junho de 2023

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA
FARMACUTICA,GESTÃO, SUPRIMENTOS E
EQUIPAMENTOS PARA SAUDE
CNPJ nº10.562.914/0001-08

Testemunhas:

_____ RG _____ CPF _____

_____ RG _____ CPF _____